



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 13/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar o corte de 1 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 143, Limas – Igaratinga - MG, visto que está prejudicando o tráfego de pessoas no local. Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as condicionantes abaixo especificadas:

- A Prefeitura Municipal de Igaratinga deverá fornecer ao CODEMA 2 (duas) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1 (um) metro e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando da execução do corte deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar o serviço e cumprir as condicionantes supracitadas.

IGARATINGA - MG

Igaratinga, 23 de fevereiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA